CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Ofício n.º 055/2019 - CMSPEL

Pelotas, 12 de fevereiro de 2019.

Câmara de Vereadores de Pelotas

OFÍCIO

Doc Nº:0076/2019
Protocolo0883/2019

Data: 15/02/2019

Prezados Senhores

De acordo com o Artigo 5º da Lei Municipal nº6183, vimos pelo presente ofício, e as cópias em anexo, dar conhecimento das deliberações da Assembléia Geral Ordinária deste Conselho, realizada em 31/01/2019. Conforme o Parágrafo 2 Artigo 5º da Lei 6183/14, a Gestão terá até 30 dias para manifestar-se, caso os atos aprovados ofereçam contrariedades a Legislação e o interesse público.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMS

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador
Conselho Municipal de Saúde

Ao
Câmara de Vereadores de Pelotas
Nesta Cidade

CMSPel - Rua Três de Maio, 1060/203 CEP 96010-620 Pelotas – RS.
Fone/Fax: 3227-6555/ 3227-5613 e-mail: cms.pelotas@gmail.com

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

Deliberação da 2ª Plenária 2019 – 31de janeiro de 2019

O Plenário do Conselho reunido nesta data, em reunião ordinária, com a presença de 27 Conselheiros e Conselheiras, que assinaram o registro de presenças, apreciaram e deliberaram os pontos de pauta abaixo, e ainda com acompanhamento de 10 visitantes.

Das pautas debatidas e suas deliberações:

1) Projeto de alteração para fins de utilização do prédio da UPA Bento Gonçalves

A Plenária debateu intensamente este ponto de pauta , e isto ocorreu em três momentos diferentes, e nesta ultima reunião encaminhou pela deliberação a seguir:
Considerando a não disponibilização de recursos, pelo Ministério da Saúde, para custeio de novos serviços prestados nas UPA, e:
Considerando a Portaria 3.583 de 05/11/2018 a qual prevê a readequação da refere física do SUS;
Considerando o Ofício 045/2019 da SMS, o Plenário aprovou, com ressalvas, o solicitado pela SMS, para transformar o espaço físico atual em um serviço de referência para atendimento à Criança e ao Adolescente, bem como, de alocação da regulação da SAMU Regional.

Das ressalvas:
1) De a SMS apresentar em até 45 dias, o projeto completo, referente aos serviços a serem prestados no local;
2) De o aparelho de RX ser colocado em funcionamento no local, devendo ser utilizado prioritariamente para as demandas urgentes das UBS, inclusive com protocolo de utilização dos serviços, para fins de evitar demandas na UPA e no PSP;
3) De ser criado um serviço de Odontologia junto ao Pronto Socorro, para atender urgências e emergências, nos horários não disponíveis na rede Básica;
4) Necessidade de avaliar o serviço de vacinação o qual não tem atingido os números básicos e necessários e caso seja transferida a sala de vacinas do Centro de Especialidades, de este espaço ser aproveitado para um serviço de atendimento a pacientes com sequela por AVC, e/ou outros acidentes, tendo a possibilidade de convênios com a Faculdade de Terapia Ocupacional, e/ou outras similares para a agilização no atendimento a estes pacientes, que necessitam de recuperação após liberação dos serviços hospitalares.
5) Necessidade de pensar toda a logística referente às vacinas na rede municipal, desde a garantia de armazenamento, e com o gerador no local se aumentaria a garantia, o acesso ao local, e o espaço de estacionamento, e a proximidade da linha de cuidados integrando-se aos testes do recém nascidos;
6) Necessidade de definir o nível desta Unidade, e sua real função dentro da assistência em saúde, no município;
7) Necessidade da disponibilidade, e ampliação do serviço de Ultrassonografia para gestantes, o qual deve ser pensado para o local;
8) Necessidade de discutir horários diferenciados para o atendimento, em razão das dificuldades dos pais, se deslocarem do trabalho em horário comercial;
9) Necessidade de atender as gestantes em vulnerabilidade social, em especial, as moradoras de rua;
10) Necessidade de integralizar serviços de atenção a criança e ao adolescente, desde os realizados nas unidades do município como também os outros realizados pela UFPEL e UCPEL ;
11) Necessidade de analisar melhor a aplicação dos recursos da saúde, e em especial para as atividades preventivas, sendo sugerido que parte do valor economizado com a diminuição dos aluguéis, possa ser revertido para ampliar o numero de exames necessários a atenção primária, hemogramas, EQU, e outros exames simples, porém, bem essenciais.

CMS CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE PELOTAS PEL

Rua Três de Maio, 1060/203
CEP 96010-620 Pelotas – RS
Fone/Fax: 3227-6555
Cms.pelotas@gmail.com

12) Indicação de 4 nomes do CMS para acompanhar a equipe de construção do Projeto, desta nova unidade.

Obs. Geral: Consenso entre os presentes é a necessidade de não deixar o espaço sem uma utilização, e da criação de alternativas para evitar as lotações no PSP e na UPA.

Encaminhamentos para alterações do Regimento Interno (contratação de um jurídico para apresentar proposta de alteração)

Considerando a necessidade urgente em adequar o RI e dos insucessos em outras tentativas, o Plenário aprovou que se realize, de acordo com as normas licitatórias a procura por advogados, ONGS, Entidades sem fins lucrativos e ou outros especialistas, que estejam dispostos a apresentar propostas para desenvolver um modelo para ser posteriormente ser analisado, e aprovado no Plenário do CMSPel.
A elaboração da proposta deverá levar em consideração os itens já sugeridos pelo Plenário, e acompanhados por uma Comissão de até 4 conselheiros.

Pauta 3 – Encaminhamentos referentes às representações dos Distritos Sanitários II (Três Vendas Leste) e Distrito Sanitário III (Centro)

Considerando que foram chamadas e realizadas quatro reuniões na tentativa de escolher representantes destes Distritos Sanitários, o Plenário aprovou que se tente preencher , estas vagas até 30 de abril, podendo ser usado as reuniões preparatórias da Conferencia Municipal para motivar a comunidade a se envolver nestas tarefas.
Caso não ocorra sucesso nesta tentativa, então deverá ocorrer nova discussão para o preenchimento por outra entidade de usuários interessadas, em compor o Plenário do CMS

A reunião encerrou às 20h 15m , com 24 entidades, das 27 que estiveram presentes.

Estas deliberações constarão na Ata 02/2019, a qual em breve passará por aprovação no Plenário, deste Conselho.

Atenciosamente

Luiz Guilherme Belletti
Coordenador Geral do CMSPEL